DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 09 de Abril de 2020 - Edição nº 283

SUMÁRIO

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020: "Audiência para esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los."

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020.

- NOTA TÉCNICA Nº 04/2020(COVID-19).

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4270C46403-2AFAB3C6FA-069EB3F1B4-D7ED81BF49

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Edital de Audiência Pública Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS - Estado da Bahia, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), e § único, inciso I, art. 48 da Lei Complementar nº 131/2009, informar que será realizado no dia 14 de abril de 2020, Audiência Pública para esclarecimentos sobre a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021.

Objetivo

Esclarecer à sociedade, e discutir com a mesma, assuntos a respeito dos projetos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), obtendo subsídios adicionais, visando aprimorá-los.

Local e/ou forma de apresentação

Em virtude do Decreto Municipal de **Nº 031/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020,** que proibiu a aglomeração de pessoas em espaços públicos por conta da grave pandemia do coronavírus que assola o País e o mundo, a audiência referida audiência pública será transmitida via internet através do link http://www.contabilidadesupport.com.br/tv-support/malhada-de-pedras/

Data e Horário

- DATA: dia 14 de abril de 2020
- HORÁRIO: 09:00.– Abertura;
- HORÁRIO: 09:50.– Encerramento.

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

Forma de Participação

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico acima indicado na data e horário previstos nesta convocação;
2. As contribuições e ou pedidos de esclarecimentos poderão ser feitas de forma escrita por todos os através do WatsApp cujo nº será informado no inicio da apresentação, com a devida identificação do solicitante.
3. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema desta Audiência;
4. A mesa diretora reserva-se ao direito de não atender solicitações ou esclarecimentos que não tenham a ver com o tema desta Audiência.

Ganinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, 08 de Abril de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

Digitalizado com CamScanner

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020 – Objetivando a aquisição de um Monitor Multiparâmetros / uso na monitoração de eletrocardiograma (ECG), respiração, temperatura, pressão não-invasiva (PNI) e oximetria (SPO2, para uso em pacientes adulto/ pediátrico e neonatal. 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - Tipo monitor: pré configurado; tamanho da tela: de 10, para uso no centro de saúde no município de Malhada de Pedras para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus e demais necessidades que possam surgir. Para a contratação de DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. regularmente Inscrita no cnpj: 33.924.985/0001-09, com sede na Av. Ulisses Guimarães, 450, D sala 4, anadar 1, Felícia, Vitoria da Conquista –BA, CEP 45055-155. Com um valor global de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novicentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 07 de abril de 2020 Carla Laís Coqueiro Ferreira Ribeiro - Presidente da Comissão; Ivanilda Silva Leite - Membro da Comissão; Michelle da Silva Correia - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020

A Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras – Bahia, com base no art. 4º e 4,º- B , Inciso III, da Lei 13.979, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020 – objetivando a aquisição de um Monitor Multiparâmetros / uso na monitoração de eletrocardiograma (ECG), respiração, temperatura, pressão não-invasiva (PNI) e oximetria (SPO2, para uso em pacientes adulto/ pediátrico e neonatal. 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - Tipo monitor: pré configurado; tamanho da tela: de 10, para uso no centro de saúde no município de Malhada de Pedras para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus e demais necessidades que possam surgir. Para a contratação de DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. regularmente Inscrita no cnpj: 33.924.985/0001-09, com sede na Av. Ulisses Guimarães, 450, D sala 4, anadar 1, Felícia, Vitoria da Conquista –BA, CEP 45055-155. Com o valor global de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novicentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020. Malhada de Pedras, Bahia, 08 de abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015DISP/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020
CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
CONTRATADA: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. regularmente Inscrita no cnpj: 33.924.985/0001-09, com sede na Av. Ulisses Guimarães, 450, D sala 4, anadar 1, Felícia, Vitoria da Conquista –BA, CEP 45055-155.
OBJETO: Aquisição de um Monitor Multiparâmetros / uso na monitoração de eletrocardiograma (ECG), respiração, temperatura, pressão não-invasiva (PNI) e oximetria (SPO2, para uso em pacientes adulto/ pediátrico e neonatal. 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP - Tipo monitor: pré configurado; tamanho da tela: de 10, para uso no centro de saúde no município de Malhada de Pedras para enfrentamento da situação de emergência decorrente do coronavírus e demais necessidades que possam surgir.
Nº DO CONTRATO: 015DISP/2020
VIGÊNCIA: 06 Meses
VALOR GLOBAL: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novicentos reais)
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP015/2020
Malhada de Pedras – Bahia, 08 de abril de 2020. Terezinha Baleeiro Alves Santos -Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS
Secretaria Municipal de Saúde
Praça da Saudade, SN – Centro
Telefone: (77) 3449-2000
CNPJ: 09.565.660/0001-94
E-mail: smsmpedras@gmail.com

NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 (COVID 19)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade permanente de regulamentações, orientações e esclarecimentos acerca do cumprimento das medidas e estratégias para prevenir / conter a propagação do COVID – 19;

Considerando que a identificação da essencialidade de serviços e liberação para funcionamento deve ser feito de forma dinâmica, responsável e dentro da razoabilidade, destacando-se que as **lojas de materiais de construção** colaboram no fornecimento de mercadorias necessárias para a realização de reparos civis emergenciais, bem como para manter o funcionamento do setor de construção civil;

Considerando a reunião do Comitê de Gestão e Técnico de Monitoramento da Crise e dos impactos do COVID-19, no município de Malhada de Pedras no dia 08 de abril de 2020,

DETERMINA:

I – Fica incluída dentre as possibilidades de funcionamento no artigo 2º do Decreto Municipal nº 032 de 23 de março de 2020 as atividades de **lojas de materiais de construção, devendo estas permanecerem com portas fechadas, recebendo pedidos somente por telefone ou redes sociais e realizando as entregas nos domicílios dos clientes.**

II – O não cumprimento das determinações apresentadas neste instrumento poderá ser cassado a autorização para o funcionamento, sem prejuízo das demais medidas correlatas.

Malhada de Pedras, 09 de abril de 2020.

FILIPE GOMES GADEIA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Filipe Gomes Gadeia Brito
Secretário de Saúde
Malhada de Pedras - BA
Decreto nº 12/2017

Scanned by CamScanner